



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - CEP 05403-000 - São Paulo, SP- Brasil  
E-mail: eeataac@usp.br - Tel.: (0XX11) 3061-7505 - Fax: (0XX11) 3061-7506

### EDITAL 092/2018

### SELEÇÃO DE MONITOR - BOLSISTA PARA O ANO DE 2019

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE QUATRO MONITORES JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP (DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ENC, DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - ENO, DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - ENP, DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA -ENS.

Os Departamentos de ensino da Escola de Enfermagem da USP tornam público a todos os interessados que estarão abertas, **das 8 horas de 18 de dezembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos de 18 de janeiro de 2019** as inscrições para a seleção de **quatro monitores**, sendo um para cada Departamento, que deverão colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviço à comunidade, sob orientação de um Docente Responsável, bem como exercer outras funções previstas nas normas que disciplinam o regime de monitoria, aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo da EEUSP, em sessão ordinária realizada em 25/10/2006.

#### **Artigo 1º. – São critérios para inscrição à monitoria:**

- a) Estar matriculado em curso de graduação e ter obtido bom rendimento em disciplinas já cursadas, bem como estudantes regularmente matriculados em programa de pós-graduação;
- b) Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

**Artigo 2º. – A monitoria será exercida no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019.**

Parágrafo único – A bolsa de monitoria será interrompida se o aluno cancelar ou desistir do curso de graduação ou de pós-graduação; se o responsável pela

monitoria considerar insatisfatório o seu desempenho ou se ocorrer qualquer eventualidade que determine a sua saída.

Artigo 3º. – O aluno monitor deverá cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares, perfazendo um total de 40 horas em um mês.

Artigo 5º. – O monitor receberá uma bolsa no valor mensal de R\$. **400,00 (quatrocentos reais)**

Artigo 4º. – As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do e-mail [monitoriaeeusp2019@gmail.com](mailto:monitoriaeeusp2019@gmail.com) , para o qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição. (ANEXO I);
- b) Comprovante atualizado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- c) Resumo Escolar atualizado (emitido pelo sistema Júpiter ou Janus);
- d) Declaração de que as atividades de monitoria não prejudicarão suas atividades escolares; (ANEXO II)
- e) Declaração de que não possui outra bolsa; (ANEXO III)
- f) Declaração de que não possui pendências junto ao CADIN, o que inviabilizaria o pagamento da bolsa; (ANEXO IV)
- g) Documento de identidade com foto (cópia).

Artigo 5º. – A seleção do monitor será feita mediante **entrevista/provas com os inscritos e será agendada pela Secretaria dos Departamentos.**

Artigo 6º. – A indicação do monitor será aprovada pelo Conselho do Departamento e sua designação será oficializada por meio de Portaria baixada pela Diretoria, na qual constarão as datas de início e de fim da monitoria.

Artigo 7º - O monitor selecionado deverá obrigatoriamente abrir conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

Artigo 8º. – O monitor deverá elaborar relatório de suas atividades e entregá-lo ao Professor Responsável pela Monitoria no último dia útil de cada mês,

acompanhado do atestado de que se encontra regularmente matriculado em curso de graduação ou em programa de pós-graduação.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto no caput deste Artigo implica no não pagamento da remuneração no mês em que ocorrer o atraso, ficando, portanto, o relatório retido para pagamento no mês posterior, com a devida retroação.

Artigo 8º. – Do Cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação das informações para a seleção	17/12/2018
Período de inscrição via e-mail.	18/12/2018 a 18/01/2019
Análise da documentação dos candidatos	21 a 22/01/2019
Divulgação das inscrições aceitas (site da EEUSP)	23/01/2019
Realização de provas/entrevistas	24/01 a 12/02/2019
Divulgação do resultado do processo seletivo	13/02/2019
Início da vigência da bolsa	18/02/2019

São Paulo, 17 de dezembro de 2018



Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, VENHO  
REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITOR-  
BOLSITA DA EEUSP PARA O ANO DE 2019.

#### SELECIONAR O DEPARTAMENTO PARA O QUAL SE REFERE A INSCRIÇÃO:

- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - ENC
- DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - ENO
- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA - ENP
- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA - ENS

#### DADOS DE CONTATO:

TELEFONE FIXO COM DDD: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

## ANEXO II

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
AS ATIVIDADES DE MONITORIA NÃO PREJUDICARAM MINHAS ATIVIDADES  
ESCOLARES.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº  
\_\_\_\_\_ E DO Nº USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
NÃO POSSUO OUTRA BOLSA CONCEDIDA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG N°  
\_\_\_\_\_ E DO N° USP \_\_\_\_\_, MATRICULADO NO  
CURSO DE \_\_\_\_\_  
DA//DO \_\_\_\_\_, DECLARO QUE  
NÃO POSSUO PENDÊNCIA JUNTO AO CADIN QUE INVIABILIZA O PAGAMENTO DE  
BOLSA.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201.

\_\_\_\_\_  
Assinatura